



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 942, de 22 de setembro de 2023, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, em São de Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0069376/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 942, de 22 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para participarem, sem prejuízo de suas atuais atribuições, da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, no Auditório Queiroz Filho, localizado no Edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo/SP.

§ 1º O deslocamento para São Paulo ocorrerá no dia 4 de outubro e o retorno, em 7 de outubro de 2023.

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578563** e o código CRC **4DE5A0FF**.

19.04.3117.0069376/2023-67